

ANEXO II

Plano de estudos

Disciplinas	Sem.	Horas	UC	ECTS
Questões de Museologia	1	30	2	7,5
Estudo de Colecções	1	30	2	7,5
A Nação e a sua Construção Cultural	1	30	2	7,5
Conservação e Manutenção	1	30	2	7,5
Museus e História Contemporânea	2	30	2	7,5
Estudos de Público	2	30	2	7,5
Design Expositivo	2	30	2	7,5
Projecto	2	30	2	7,5

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 8066/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Março de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre António José Gonçalves Mourão — nomeado definitivamente professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Mirandela, nos termos do n.º 9 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a partir do dia seguinte ao termo da nomeação anterior, a que corresponde a remuneração mensal de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro.

31 de Março de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 8067/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Março de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Doutor Francisco dos Anjos Cordeiro Alves — autorizada a nomeação de professor-coordenador com agregação da Escola Superior de Educação deste Instituto, ao abrigo do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

31 de Março de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 4026/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se o valor dos subsídios concedidos no 2.º semestre de 2004 pelos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Bragança para realização de actividades culturais e desportivas:

Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária — € 603,75;
Associação de Estudantes da Escola Superior Tecnologia e Gestão de Mirandela — € 2 390,45;
Associação Académica de Bragança — € 2500.

30 de Março de 2005. — O Administrador, *Oswaldo Adérito Régua*.

Escola Superior de Saúde de Bragança

Despacho n.º 8068/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Março de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Marlene de Fátima Gomes Fernandes — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral da Escola Superior de Saúde desde Instituto, com efeitos a 15 de Fevereiro de 2005, por ter iniciado as funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, a que corresponde a remuneração ilíquida de € 1008,18.

23 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Gilberto Rogério Pires dos Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 8069/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 14 de Março de 2005:

Licenciada Sílvia Isabel Santos Lourenço — celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, para o lugar de estagiário, com vista ao posterior provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*.

1 de Abril de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 8070/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 14 de Fevereiro de 2005:

Mestre Fernando Marques Jorge — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial e de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 17 de Fevereiro e termo a 15 de Julho de 2005.

1 de Abril de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 8071/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 5 de Novembro de 2004:

Licenciada Maria do Céu Figueira Manteigas — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial e de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 8 de Novembro de 2004 e termo a 31 de Julho de 2005.

1 de Abril de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Editais n.º 493/2005 (2.ª série). — 1 — Em conformidade com os artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, encontra-se aberto, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto, da área científica de Geometria e Desenho Técnico, para a unidade Científico-Pedagógica de Comunicação e Artes Visuais da Escola Superior de Artes Aplicadas, do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

2 — Ao concurso serão admitidos os candidatos que reúnam as condições previstas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, possuam licenciatura em Arquitectura e experiência de leccionação no ensino superior das disciplinas de Geometria Descritiva, Geometria Aplicada e Desenho Técnico.

3 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau(s) académico(s) e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado médico comprovativo da robustez física e do perfil psíquico para o exercício de funções públicas;
- Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas no presente edital;
- Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado e actualizado, bem como de quaisquer documentos que comprovem as habilitações científicas, as publicações ou que facilitem a formação de um juízo sobre aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- Seis exemplares do estudo a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob o compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

4.2 — O currículo profissional deverá pôr em evidência o equilíbrio entre as competências pedagógica e científica dos candidatos e a sua adequação à docência no Ensino Superior Politécnico, traduzida na experiência docente na área científica, ou afim, para a qual foi aberto o concurso.

5 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

6 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registado, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, Avenida de Pedro Álvares Cabral, 12, 6000-084 Castelo Branco, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

7 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove

ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 de Março de 2005. — A Presidente, em exercício, *Ana Maria Batista Oliveira Dias Malva Vaz*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE COIMBRA

Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca

Aviso n.º 4027/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista de adjudicações de obras públicas efectuadas por esta Escola no ano de 2004:

Entidade	Forma de adjudicação	Designação	Adjudicatário	Prazo	Valor com IVA — Euros
ESEAF	Ajuste directo n.º 4/2004 ...	Trabalhos na envolvente exterior do edifício escolar e auditório.	RIBAMAIA, Construções, L.da	10 dias	29 515,33
ESEAF	Ajuste directo n.º 8/2004.	Obras de beneficiação no exterior e campo de jogos.	RIBAMAIA, Construções, L.da	10 dias	31 773,74

24 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Jesus Couto*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso n.º 4028/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 93.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nas instalações dos Serviços Centrais a lista de antiguidade do pessoal não docente do Instituto Politécnico de Lisboa referente ao tempo de serviço prestado até 31 de Dezembro de 2004.

Os interessados dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamarem para o dirigente máximo do serviço de qualquer anomalia na lista.

30 de Março de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Aviso n.º 4029/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, faz-se público que foi afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal docente e não docente desta Escola, reportada a 31 de Dezembro de 2004.

28 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Aviso n.º 4030/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade

do pessoal não docente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Desta lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

31 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 8072/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Março de 2005 do presidente deste Instituto:

Ana Margarida Almeida de Pinho Neno Togtema — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo integral e exclusividade, com efeitos reportados de 15 de Dezembro de 2004 a 31 de Julho de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto, com a remuneração relativa ao escalão 1, índice 185, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

EPAL — EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, S. A.

Listagem n.º 99/2005. — Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que a EPAL — Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A., sita na Avenida da Liberdade, 24, em Lisboa, no ano de 2004 efectuou, ao abrigo do supracitado diploma legal, as adjudicações de empreitadas de obras públicas constantes no mapa seguinte:

Obra pública	Forma	Valor (em euros)	Adjudicatário
Ampliação da capacidade de produção do subsistema de Castelo do Bode para 750 000 m³/dia, com uma primeira fase de 625 000 m³/dia — adutores lote 1 — conduta elevatória entre a EEII de Castelo do Bode e a ETA da Asseiceira.	Concurso público	16 598 720,91	Consórcio externo Alves Ribeiro, S. A., e Teixeira Duarte — Engenharia e Construções, S. A.
Ampliação da capacidade de produção do subsistema de Castelo do Bode para 750 000 m³/dia, com uma primeira fase de 625 000 m³/dia — adutores lote 2 — duplicação do troço 1: zona IA — Meia Via.	Concurso público	13 818 000	Consórcio externo Alves Ribeiro, S. A., e Teixeira Duarte — Engenharia e Construções, S. A.